CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 278/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Carlos André Franca de Souza.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Carlos André Franca de Souza,** natural de Itinga-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 278/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA

Nasceu no Município de Itinga, Estado de Minas Gerais, em 09 de dezembro de 1980, chegando ao Município em 1989.

Filho de Manoel Alves de Souza e Geralda de Fátima Franca de Souza.

Pai de Pedro Henrique Alves de Souza.

É servidor público no Detran, e exerceu mandato de Vereador pelo Município de Aracruz na legislatura de 2013 -2016.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador